



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PMCSA-SEOBP/2018

*Em Anexo
OK*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 15 de janeiro de 2018, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE GARAPÚ (LOTE I)**, referente ao Processo Administrativo n.º 283/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório n.º 138/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 009/PMCSA-SEOBP/2017, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º. 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 233/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 05 de dezembro de 2018, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à adequação de planilha de serviços e o acréscimo de valor do contrato.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, juntamente com a Comunicação Interna n.º 070/2018, a Justificativa Técnica a Planilha do 1º Ajuste e Memória de Calculo, constantes dos anexos I, II, e III, da lavra do Engenheiro Civil, o Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700 – D/PE, que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Obras Públicas, **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação dos projetos ou das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando ainda que há solicitação de acréscimo no valor contratual de R\$ 2.403.377,84 (dois milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a um acréscimo de 24,36% (vinte e quatro vírgula trinta e seis por cento) do valor contratual, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentações de Empenho, referente à Nota de Empenho nº 1536/2018, com saldo no valor total R\$ 1.538.593,52 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 233/2018, datada de 05 de dezembro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha, juntamente com o acréscimo no valor contratual de R\$ 2.403.377,84 (dois milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a um acréscimo de 24,36% (vinte e quatro vírgula trinta e seis por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p>	<p>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.</p> <p align="right"><i>Jepac Construções Ltda</i></p>
<p><i>Marina da Conceição Almeida Araújo</i> Secretária Executiva de Obras Públicas CREA: 28242-D/PE PMCSA - Mat: 43.026</p>	<p align="right"><i>[Assinatura]</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA: 117.909.394-32 CPF (MF): 	TESTEMUNHA: CPF (MF):  110-397-968-21
---	---

ger

JMM

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Administrativo nº 283/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório nº 138/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência nº 009/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto:** Adequação e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha, juntamente com o acréscimo no valor contratual de R\$ 2.403.377,84, correspondente a um acréscimo de 24,36% do valor contratual. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, Situada na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, **Valor Total:** 2.403.377,84, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:99F5D946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2019. Edição 2293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>